

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 567/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (Inglês), pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

PORTARIA Nº 568/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes, em harmonia com o EDITAL Nº 01/2014 e DECRETO MUNICIPAL Nº 0113/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/07 e republicado por incorreção em 29/07/2014, que tratam respectivamente do regulamento e da homologação do concurso publico realizado:

R E S O L V E:

I – NOMEAR, ALINE DOS ANJOS LUCAS, para exercer o cargo de Enfermeiro do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cujo vínculo empregatício e funcional, contar-se-á, a partir de sua posse.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

Portaria nº 0569/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 30 De SETEMBRO de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – EXONERAR, **MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIRA**, da Função de **ASSESSORA DE GABINETE**, código CCG - 3, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Roberto Jose Vasconcelos Cordeiro

Prefeito

Portaria nº 0570/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 30 De setembro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

R E S O L V E:

I – EXONERAR, **BOSOERG PEREIRA SILVA**, da Função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, código CCE - 4, pertencente ao quadro de pessoal Comissionado da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Roberto Jose Vasconcelos Cordeiro

Prefeito